

Burocracia de nível de rua: uma análise teórica da implementação de políticas públicas e a questão da (des)igualdade

NAIARA VALÉRIA PEREIRA PARRA*

Resumo: A relação entre a implementação de políticas públicas e a burocracia é algo relevante e nos traz algumas indagações: a efetividade de uma política pública pode ser comprometida ou alterada através da perspectiva da atuação dos burocratas de nível de rua? A política pública que formalmente tem como um dos objetivos centrais a inclusão social, ao ser implementada corre o risco de reproduzir ainda mais desigualdades? Neste artigo são abordadas teoricamente discussões acerca da discricionariedade atribuída aos burocratas de nível de rua no momento da implementação de uma política pública, e como a ação desses agentes públicos pode ser uma variável relevante para o sucesso – ou fracasso – de determinada política. A metodologia utilizada foi a revisão bibliográfica narrativa. Os resultados evidenciam uma importante discricionariedade na atuação dos burocratas de nível de rua, capazes de transformar o modo como essa política foi concebida e que ao invés de mitigar pode contribuir ainda mais para o processo de reprodução das desigualdades.

Palavras-chave: Burocracia; políticas públicas; implementação; desigualdade.

Street-level bureaucracy: a theoretical analysis of public policy implementation and the issue of (in)equality

Abstract: The relationship between the implementation of public policies and bureaucracy is relevant and brings us some questions: can the effectiveness of a public policy be compromised or altered through the perspective of the performance of street-level bureaucrats? Does public policy that formally has social inclusion as one of its central objectives, when implemented, run the risk of reproducing even more inequalities? This article theoretically addresses discussions about the discretion attributed to street-level bureaucrats when implementing a public policy, and how the action of these public agents can be a relevant variable for the success – or failure – of a given policy. The results show an important discretion in the performance of street-level bureaucrats, capable of transforming the way this policy was conceived, which, instead of mitigating, can contribute even more to the process of reproducing inequalities.

Key words: bureaucracy; public policy; implementation; inequality.



* NAIARA VALÉRIA PEREIRA PARRA é Mestranda no Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Maringá - UEM; Graduada em Direito pela Universidade Paranaense - UNIPAR (2017) com especialização em Direito Processual Civil; Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR – com especialização em Serviço Social, Ética e Direitos Humanos.

Introdução

O ritmo acelerado da sociedade moderna gera impactos na vida das pessoas em diferentes aspectos. Stuart Hall (2006) aponta que a principal distinção entre as sociedades tradicionais e as sociedades modernas está no constante caráter de mudança. Para o autor “as sociedades modernas são, portanto, por definição, sociedades de mudanças constante, rápida e permanente”. (HALL, 2006, p. 14)

Essas constantes modificações na sociedade e o surgimento de novas necessidades, faz exigir cada vez mais a intervenção direta do Estado na vida dos cidadãos. John Scott (2005), ilustra que aqueles que se encontram em situação de exclusão passam a reivindicar direitos a partir da ideia de que os indivíduos poderiam ser tratados de forma igual.

Nesse sentido, a análise da nossa evolução histórica deixa clara a importância da política e do Estado como instâncias amplamente necessárias e que atinge diretamente a vida de grande parte da população do País. Para Bourdieu (2012, p.159) “a política é o lugar, por excelência, da eficácia simbólica, ação que se exerce por sinais capazes de produzir coisas sociais e, sobretudo, grupos.”

A constituição de 1988 desenhou um novo perfil institucional e federativo, distinto das diretrizes anteriores e introduziu modificações importantes no que concerne a proteção social dos brasileiros. A constituinte conhecida como “constituição cidadã”, instituiu o estado democrático de direitos e sob este prisma foram traçadas novas diretrizes de descentralização, dentre vários avanços, estão à promoção dos direitos sociais e a implementação de políticas públicas.

Destarte, o nosso ordenamento jurídico garante expressamente o direito e acesso à diversas políticas públicas e sociais aqueles que delas necessitarem. Ocorre que, via de regra, quando da efetivação dessas políticas, observamos uma distância considerável entre a teoria e a prática, o que nos leva a questionar a efetividade das ações daqueles que a implementam.

Partimos do pressuposto de que, para a compreensão dessa relação (burocracia e política pública), faz-se necessário observar o processo de implementação enquanto uma dinâmica de interações entre os usuários destinatários da política e seus burocratas implementadores, bem como, que podem existir variáveis capazes de transformar o modo como essa política foi concebida.

Nessa perspectiva, este artigo pretende propor estratégias de análise da atuação dos burocratas de nível de rua no momento da implementação de políticas públicas, analisando a discricionariedade na atuação do burocrata e se diferentes ações conduzidas pelos agentes implementadores, podem levar a diferentes formas de implementação da política de forma desigual.

Contextualizando as políticas públicas

A literatura sobre o tema apresenta conceituações que melhor nos ajudam a compreender a política pública. Secchi, *et al.*, (2019) definem a política pública como sendo uma diretriz elaborada para o enfrentamento de um problema público.

Souza (2006), apresenta a política pública dentro de um campo holístico explicitando que embora seja formalmente um ramo da ciência política, ela não se resume ali, podendo ser objeto analítico e outras áreas do conhecimento. A autora traz, ainda, o seguinte conceito:

Pode-se, então, resumir política pública como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real. (SOUZA, 2006, p. 26).

De acordo com essa definição, a formulação de políticas públicas é o momento em que os governos colocam em prática suas plataformas eleitorais através de planos, programas, projetos e ações que visam produzir resultados e mudanças para determinados problemas da realidade atual e futura.

Desse modo, as políticas públicas são apresentadas quando surge a necessidade de enfrentar um problema público e/ou social, quando há evidências de que a situação atual é inadequada e de que uma situação ideal é capaz de ser alcançada através de determinada ação. É neste momento da ação, de colocar em prática a ideia inicialmente desenvolvida que entra a atuação dos burocratas.

Importa ressaltar que um dos objetivos centrais quando da elaboração de uma política pública com designios de resolver um problema público, é também mitigar as desigualdades sociais existentes, na linguagem do Estado moderno seria o reconhecimento da diferença ou de cidadania através da redistribuição.

No campo político são criados mecanismos que despertam nos cidadãos a oferta e procura, que se dividem entre demandas e soluções para estas demandas. O que permite a vida política

ser pensada em termos de oferta e procura na visão de Bourdieu (2012) é a distribuição desigual dos instrumentos de produção de uma representação do mundo social.

No plano da igualdade, as políticas públicas pressupõem acesso a direitos ou a recursos aqueles que delas necessitam, visando diminuir as desigualdades sociais existentes. Scott (2005) entende que a palavra igualdade não tem o mesmo significado ao longo do tempo e que a igualdade é praticada como um ato de escolha, segundo a autora “a igualdade é um princípio absoluto e uma prática historicamente contingente. Não é ausência ou eliminação de diferença, mas sim o reconhecimento da diferença e a decisão de ignorá-la ou de leva-la em consideração” (SCOTT, 2005, p. 15).

Diante da afirmativa da autora sobre a igualdade como um ato de escolha, cabe a análise de como os burocratas de nível de rua escolhem olhar para os usuários e destinatários de determinada política pública. A implementação de uma política pública que objetiva mitigar as diferenças pode produzir ainda mais desigualdades quando essas diferenças são minimizadas ou ignoradas pelo burocrata de rua implementador?

Os estudos sobre a implementação de uma política pública, têm como ponto de partida a ideia de que para se alcançar a materialização dessa política, faz-se necessário analisar um ciclo que perpassa por diversas fases.

Na reflexão de Souza (2006), o ciclo da política pública consiste em um ciclo deliberativo engendrado por vários momentos, fases e etapas, que concebe um processo de aprendizado dinâmico, denominado de ciclo das políticas públicas. Para a autora, a ação pública é dividida em etapas do processo político-

administrativo que precedem à resolução do problema público.

Nessa perspectiva, na dinâmica das políticas públicas existe um processo que passa por diversos estágios em diferentes ciclos. O ciclo das políticas públicas trata-se de um esquema visual e interpretativo, capaz de organizar a vida de uma política pública em fases sequenciais e interdependentes (SECCHI *et al.*, 2019).

Em que pese serem variadas as etapas abordadas pela literatura especializada, as etapas normalmente consideradas no processo de elaboração de uma política pública são as fases da *formulação, implementação e avaliação*.¹

A fase da *formulação* trata-se da preparação da decisão política, ainda de forma discursiva. (Secchi *et al.*, 2019²) apontam que são sete os principais ciclos de uma política pública, pontuando que a fase da formulação sucede as fases da identificação do problema e da formação de agenda, e sobre esta fase (formulação), que também nominam como “etapa de construção de alternativas”, os autores esclarecem que é o momento em que são elaborados métodos, estratégias ou ações para contribuir para o alcance dos objetivos propostos, visto que um mesmo objetivo pode ser alcançado por diferentes caminhos. Eles apontam ainda, que esse é o momento em que os atores envolvidos no processo estabelecem objetivos e resumem o que esperam que sejam os resultados da política pública.

É na fase da *implementação* que surge a atuação dos burocratas como sendo o

principal agente responsável pela entrega de serviços públicos e políticas públicas aos cidadãos.

Nesta fase, a decisão política é transformada em ação, é na implementação o momento de colocar em prática a política anteriormente desenvolvida e já formulada através de planos, programas e projetos que permitirão executá-la. Essa é a fase considerada mais complexa pela literatura especializada, visto que envolve pessoas, vontades, necessidades, disputas, recursos, envolve, ainda, constante interação entre os que pretendem colocar a política em funcionamento e os que dependem dela. Secchi, *et al* (2019) esclarecem que é nesta fase que serão produzidos os resultados concretos da política pública.

Por fim, na fase de *avaliação* é que será mensurado os efeitos produzidos na sociedade pelas políticas públicas postas, bem como o alcance (ou não) da resolução do problema proposto. A avaliação pode ser anterior à implementação (*ex ante*) ou posterior à implementação (*ex post*). (Secchi, *et al*, 2019, p. 79) colocam que a fase da avaliação “é o momento-chave para a produção de *feedback* sobre as fases antecedentes”.

Nesse contexto, podemos observar que o ciclo das políticas pública, ainda que na prática as etapas se confundam ou que não se sustentem da forma como desenhada, trata-se de um instrumento interpretativo e valoroso para nortear a atuação da ação pública.

¹ Diferentes classificações têm sido dadas ao estudo sobre as fases e ciclos de uma política pública, no entanto, há uma ampla concordância à subdivisão desse processo em pelo menos três fases: a fase da formulação, da implementação e da avaliação do processo de políticas públicas.

² Modelo de ciclo de políticas públicas para o autor: **1) Identificação do problema; 2) Formação da agenda; 3) Formulação de alternativas; 4) Tomada de decisão; 5) Implementação; 6) Avaliação e 7) Extinção.** (Secchi *et al*, 2019, pág. 55). (Grifo nosso).

A burocracia de nível de rua e o processo de implementação de políticas públicas

Destarte, dentro do ciclo das políticas públicas, é na fase da implementação que surge a atuação dos burocratas implementadores como sendo o agente principal no processo de implementação e atuando como elo entre Estado e sociedade. Os burocratas são considerados atores políticos que executam regras e normas a serviço do Estado. Segundo (Lotta et. al. 2018), existem diferentes tipos e escalões de burocracia, sendo elas a burocracia de alto e médio escalão e a burocracia de nível de rua.

Os burocratas de nível de rua – objeto deste estudo - atuam na linha de frente de diversas áreas como saúde, educação, assistência social, segurança pública, dentre outras. São aqueles que operam como elo entre a sociedade e o Estado no contato direto com os cidadãos que dependem da ação dos agentes implementadores para acessarem determinados serviços públicos. Fernandes e Guimarães (2020) descrevem os burocratas de nível de rua da seguinte forma:

Tal burocracia é composta pelos profissionais que lidam diretamente com os beneficiários de uma determinada política, atuando como elo entre Estado e sociedade, e que contam com substancial grau de discricionariedade para exercício de suas funções. Compõem esta categoria, por exemplo, policiais, professores, médicos e funcionários de atendimento público geral. (FERNANDES; GUIMARÃES, 2020, p. 292).

É de se corroborar com a afirmativa do autor de que ao observarmos o papel da burocracia no processo de implementação das políticas públicas, percebemos também certa

discricionariedade na atuação dos burocratas implementadores de nível de rua, o que nos leva a questionar se a trajetória, crença e valores, desses agentes, bem como, as decisões individuais profissionais e organizacionais, podem influir e afetar na dinâmica da implementação e efetividade de uma política pública.

Desde as noções tradicionais de burocracia e cliente, a literatura defende que não há padronização ou imparcialidade nas atuações do cotidiano profissional do burocrata implementador, isso porque, os agentes públicos possuem diferentes personalidades individuais e dentro do seu campo de trabalho possuem diferentes limites e condições. Dubois (2010) *apud* Castro (2019) faz questionamentos a noção tradicional de burocracia e cliente e descreve que a imagem do burocrata como um indivíduo racional, aplicando políticas de forma impessoal, trata-se de uma ficção criada a partir do modelo weberiano de burocracia e Estado modernos.

Além do burocrata implementador como indivíduo individual, ainda deve ser considerada a identidade de grupo, visto que a maioria desses agentes atuam inseridos em uma categoria de trabalho (grupos) em que evidentemente haverá opiniões e pensamentos divergentes. Scott (2005) em seu artigo “o enigma da igualdade” defende a ideia de que é possível ser indivíduo individual e ao mesmo tempo fazer parte de um grupo, mas que os conflitos não podem ser analisados através de escolhas morais e éticas intemporais.

Nesse sentido e ainda baseado na ideia da autora, as identidades de grupo são um fato da existência social, no qual tanto a vida social quanto a vida política acabam se misturando quando expostas

as diferenças em determinados contextos políticos específicos.

Não há como ser diferente com aqueles que desempenham um papel na arena política, como é o caso do burocrata implementador de nível de rua, em que sua ação individual, bem como suas interações com o grupo são capazes de reconfigurar e afetar de forma conjunta a implementação e efetividade das políticas públicas.

A desigualdade social, problema que afeta grande parte da população brasileira, faz aumentar a busca pelo acesso às políticas públicas daqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social. A população mais vulnerável recorre ao Estado para tentar mitigar as desigualdades sociais existentes. É nesse momento que se deparam com os burocratas de nível de rua como sendo atores políticos implementadores e prestadores de serviços públicos ofertados pelo Estado.

Ser tratado com igualdade, de forma justa e imparcial é o que espera o usuário que busca por recursos e serviços ofertados pelo Estado. Para Scott (2005, p. 16) o conceito social de igualdade significa “possuir um grau semelhante de uma qualidade ou atributo especificado ou implícito; estar no mesmo nível em termos de posição, dignidade, poder, habilidade, realização ou excelência; ter os mesmos direitos ou privilégios”.

É a igualdade como direito que faz o usuário recorrer ao Estado quando procura por políticas públicas. Ocorre que, a discricionariedade atribuída aos burocratas de nível de rua que, por vezes são responsáveis por efetivar e garantir esse direito, pode dar margem para novas reconfigurações e interpretações dotadas de subjetividade, interpretações divergentes da esperada quando da fase da formulação da política posta.

Fernandez e Guimarães (2020) apontam que a discussão sobre o alcance e os limites de uma política pública, nada mais é que a discussão sobre a função que será desempenhada pelo burocrata de nível de rua, visto que são os burocratas implementadores quem – na prática – excluem ou incluem os usuários que serão beneficiados pelas políticas, são eles quem explicitam qual serviço público está disponível para o usuário, são eles quem, representando o Estado, prestam os serviços de forma imediata e pessoal diretamente ao público-alvo destinatário da política pública.

Ocorre que, a efetividade de uma política pública no momento da sua implementação, depende mais de atitudes éticas dos agentes do que às normas puras do direito, a discricionariedade atribuída aos burocratas de nível de rua lhes confere determinada eficácia simbólica. Para Bourdieu (2012), a eficácia simbólica é exercida por toda ação quando, ignorada no que têm de arbitrário, é reconhecida como legítima.

Metodologia – Revisão bibliográfica narrativa

Estudos que analisaram empiricamente a atuação dos burocratas de nível de rua, afirmam que a discricionariedade atribuída aos burocratas na fase da implementação, faz com que algumas decisões do seu cotidiano fujam da fiel aplicação das normas e regras atribuídas ao seu cargo específico e por vezes sejam decididas conforme o caso concreto, através de interpretação extensiva, subjetiva, desigual, destituídas de imparcialidade, e recheadas de julgamentos morais.

A exemplo dessa afirmativa, podemos citar primeiramente o artigo apresentado por Lotta (2018), intitulado: “*Burocracia, redes sociais e interação:*

uma análise da implementação de políticas públicas”. Nesse estudo, a partir de uma pesquisa etnográfica com 24 Agentes Comunitários de Saúde, a autora avança no debate demonstrando que a atuação discricionária dos burocratas de nível de rua é altamente influenciada por suas trajetórias profissionais e perfil relacional. Nos resultados, a autora observa como a construção da política se dá de forma dinâmica e a partir dos processos de interação entre os burocratas implementadores e outros atores.

Outro exemplo que pode ser utilizado é o artigo de Lotta e Costa (2021) intitulado “*Uso de categorizações políticas e sociais na implementação de políticas: contribuições teóricas e analíticas*”, em que as autoras apresentam a partir de um levantamento bibliográfico, casos de pesquisas empíricas realizadas que trataram da relação entre a implementação e a burocracia de nível de rua. Com os diversos resultados das pesquisas apresentadas, as autoras reforçaram a afirmação de que a ação dos burocratas de nível de rua pode promover processos incluídos ou excluídos que afetam a (re)produção ou redução das desigualdades.

Lotta (2018) entende ser evidente que as políticas públicas são implementadas a partir de diversas interações entre múltiplos atores e fatores, sendo que as interações podem combinar-se de diferentes maneiras, gerando diferentes formas de implementação de políticas públicas.

Essas diferentes formas de interação estabelecidas entre o burocrata e o usuário pode ter um caráter decisivo na

constituição do ser social daquele indivíduo que necessita do aparato do Estado, uma vez que essas interações podem ter desdobramentos materiais e/ou simbólicos. Lotta *et. al.* (2018), exemplifica que podemos citar como exemplo de efeitos negativos materiais dessa interação cotidiana, a exclusão ou enfrentamento de barreiras de acesso; já como desdobramento simbólico a subjetivação e construção de identidades estigmatizadas e subalternas.

Sobre esse processo de interação, importa destacar que Bourdieu (2012) defende que as relações de comunicação são também relações de poder, e que a depender do poder material ou simbólico acumulado pelos agentes ou instituições, essas relações podem permitir acumular poder simbólico. Goffman (2002, p. 23) conceitua o que ele chama de interação face a face da seguinte forma: “pode ser definida, em linhas gerais, como a influência recíproca dos indivíduos sobre as ações uns dos outros, quando em presença física imediata”. Nesse sentido, para o autor toda interação que ocorre em qualquer ocasião em um encontro de indivíduos, trata-se da definição de interação. Desse modo, pode-se dizer que se trata de interação o que ocorre entre o burocrata implementador e o destinatário da política pública.

O poder simbólico denominado por Bourdieu (2012) como o poder invisível, pode ser muito perigoso para a construção – ou desconstrução – do ser social no campo da implementação de uma política pública. Isto porque, essa interação entre o prestador de serviço e o usuário, quando dotada de poder ou violência simbólica³ pelo burocrata com subjetividade e imposição de crenças e valores, é capaz de excluir aquele

³ A violência simbólica para Bourdieu se refere aos instrumentos de imposição ou de legitimação da dominação, capazes de contribuir para

assegurar a dominação de uma classe sobre a outra. (BOURDIEU, 2012, p. 11).

cidadão que se enquadra nos critérios de determinado aparato Estatal, e que por vezes depende desses serviços e benefícios. Essa relação de dependência estrutural pode vir a interferir no sentido de lugar e valor social desses usuários, lhe impondo uma interpretação sobre sua existência social e, em consequência, contribuir para o processo de reprodução das desigualdades sociais já existentes.

Bourdieu afirma que a percepção do mundo social implica num ato de construção entre o espaço social e o sistema simbólico, segundo o autor: “as categorias de percepção do mundo social são, no essencial, produto da incorporação das estruturas objetivas do espaço social.” (Bourdieu, 2012, p. 141). Ainda, o poder simbólico é tratado como um poder de construção da realidade em que aquele que lhe está sujeito dá àquele que o exerce, segundo o autor:

O poder simbólico como poder de constituir o dado pela enunciação, de fazer ver e fazer crer, de confirmar ou de transformar a visão do mundo, e, deste modo, a ação sobre o mundo, portanto o mundo; poder quase mágico que permite obter o equivalente daquilo que é obtido pela força (física ou econômica), graças ao efeito específico da mobilização, só se exerce se *reconhecido*, quer dizer, ignorado como arbitrário. Isto significa que o poder simbólico não reside nos “sistemas simbólicos” em forma de “illocutionary force” mas que se define numa relação determinada – e por meio desta – entre os que exercem o poder e os que estão sujeitos, quer dizer, isto é, na própria estrutura do campo em que se produz e se reproduz a crença. O que faz o poder das palavras e das palavras de ordem, poder de manter a ordem ou de a subverter, é a crença na legitimidade das palavras daquele que as pronuncia, crença cuja produção não é da competência das

palavras. (BOURDIEU, 2012, p. 14)

Nesse sentido, o autor defende que o poder simbólico é exercido de tal forma que aqueles que estão envolvidos nem percebem, segundo o sociólogo francês, trata-se do efeito simbólico do desconhecimento.

A burocracia de nível de rua detém discricionariedade na sua atuação que lhe concede esse poder “invisível”. O acesso dos usuários às políticas públicas implica, muitas vezes, na capacidade do reconhecimento desse direito pelo burocrata de nível de rua implementador.

Desse modo, é preciso atenção ao processo de implementação de uma política pública e os seus efeitos sociais, sendo esse um componente central da boa qualidade dos governos democráticos com o intuito de inclusão, mas que a depender do processo de implementação dotado de poder e/ou violência simbólica (ou material) pode vir a ser um locus de (re)produção de desigualdades.

Conclusão

A conclusão que se tem é que a atuação do burocrata não se restringe ao cumprimento de leis, execução de atos administrativos e operacionais de forma neutra, tal como foram concebidas e planejadas as políticas quando da fase da formulação. Muitas vezes, as decisões dos burocratas em classificar os usuários como merecedores ou não de determinada política pública, são baseadas em visões de mundo e julgamentos morais e éticos, perpassando pelo filtro de sua história individual, o que por decorrência, pode implicar em supressão ou garantia de direitos.

Como vimos, a literatura sobre o tema desvela que a relação entre a implementação de políticas públicas e a

burocracia de nível de rua influencia diretamente na efetividade da política pública posta, bem como, que as diferentes formas de interação entre o burocrata implementador e o usuário dos serviços, podem gerar processos pelos quais desigualdades sociais já existentes podem vir a ser efetivamente (re)produzidas.

Referências

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 16.a ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

CASTRO, Camila Penna de. Parceria e construção do “perfil de cliente da reforma agrária” como estratégias para a implementação de políticas públicas pelo Incra. PIRES, RRC (Org.). Implementando desigualdades: reprodução de desigualdades na implementação de políticas públicas [e-book]. Rio de Janeiro: IPEA, 2019. p. 595-614, 2019.

FERNANDEZ, Michelle Vieira; GUIMARÃES, Natália Cordeiro. Caminhos teórico-metodológicos para a análise da burocracia de nível de rua. **Revista Brasileira de Ciência Política**, p. 283-322, 2020.

GOFFMAN, Erving. **A representação do eu na vida cotidiana**. Petrópolis: Vozes, 2002.

HALL S. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DPA Editora, 2006.

LOTTA, Gabriela Spanghero; PIRES, Roberto Rocha Coelho; OLIVEIRA Vanessa Elias. Burocracia e políticas públicas no Brasil: interseções analíticas. **Brasília: Ipea**, 2018.

LOTTA, Gabriela. **Burocracia, redes sociais e interação: uma análise da implementação de políticas públicas**. **Revista de Sociologia e Política**, v. 26, p. 145-173, 2018.

LOTTA, Gabriela; COSTA, Maria Izabel Sanches. Uso de categorizações políticas e sociais na implementação de políticas: contribuições teóricas e analíticas. **Revista de Sociologia e Política**, v. 28, 2021.

SCOTT, J. **O enigma da Igualdade**. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 13(1):216, janeiro-abril, 2005, p11-30.

SECCHI, Leonardo, et al. **Políticas Públicas: Conceitos, Casos Práticos, Questões de Concursos**. Cengage Learning Edições Ltda., 2019.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias, Porto Alegre**, n. 16, p. 20-45, dez. 2006.

Recebido em 2023-03-22
Publicado em 2021-10-20